Protocolo de

IMPRENSA

2026

Este documento foi elaborado pela Associação Brasiliense de Cronistas Desportivos e terá validade nos campeonatos em que houver a supervisão de imprensa pela ABCD.

As normas aqui mostradas fazem parte de um convênio celebrado entre a ABCD e a Federação de Futebol do Distrito Federal.

Acesso aos estádios

O acesso aos estádios será liberado pelo Supervisor de Imprensa a partir de duas horas e até 15 minutos antes de cada jogo.

Os cronistas deverão apresentar a credencial vigente para ter o acesso franqueado às praças esportivas.

A credencial é de porte **obrigatório** em todas as dependências esportivas.

Cores de colete para uso OBRIGATÓRIO

MARROM

Profissionais de TV

LARANJA

Profissionais de FOTO

ROXO

Profissionais de RÁDIO

AZUL CLARO

Profissionais dos CLUBES

(02 por clube)

Mapa de permanência nos estádios

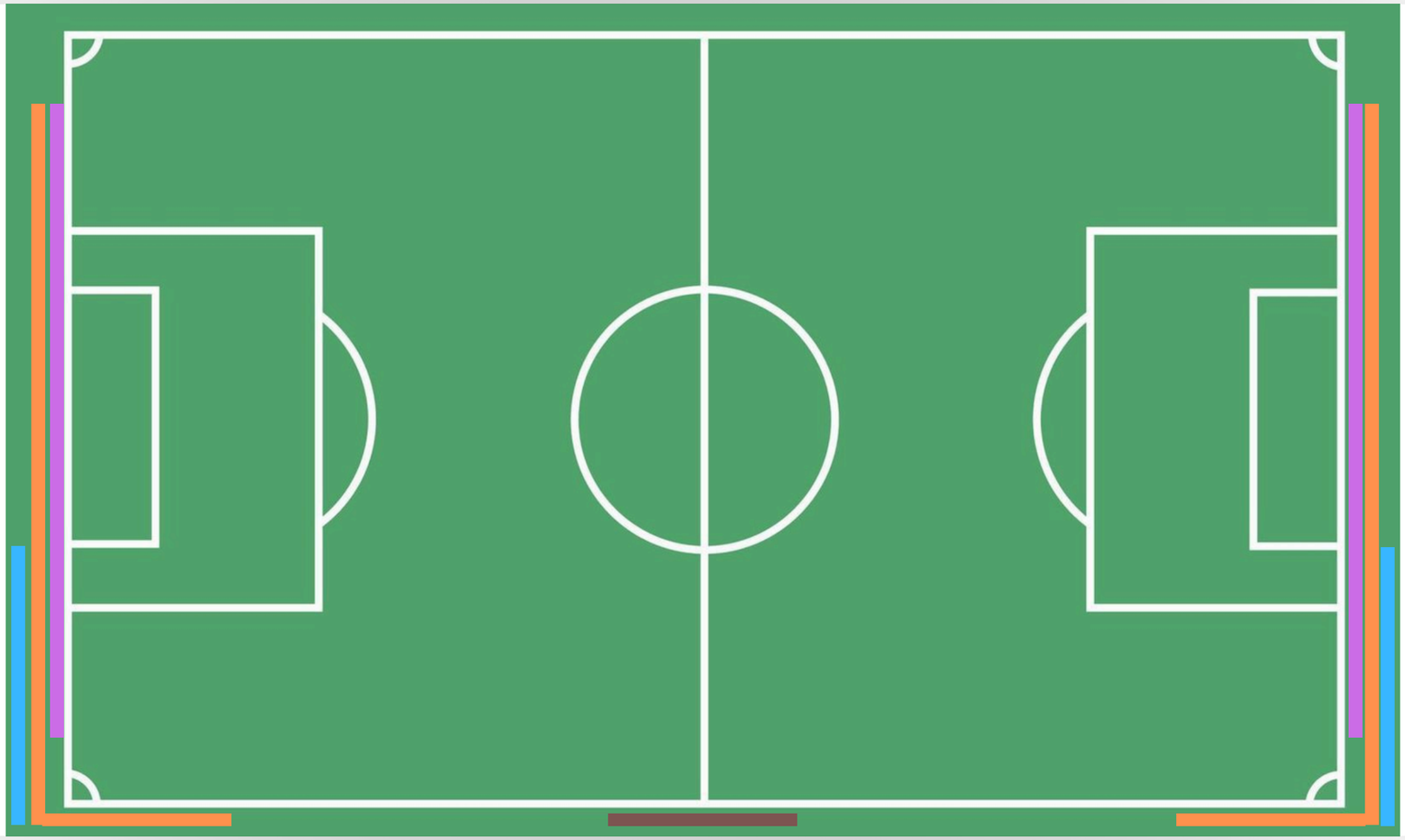

- Rádio
- Foto
- TV
- Clube

Momentos da partida - RÁDIO

PRÉ-JOGO	Não são permitidas entrevistas com jogadores dos times envolvidos. É permitida a entrevista com os técnicos dos times, desde que os profissionais aceitem conceder entrevista.
INTERVALO	Serão permitidas entrevistas apenas com a anuência da assessoria do clube. A preferência é do detentor dos direitos de transmissão. Caso autorizado, as rádios deverão realizar as entrevistas fora do backdrop oficial de transmissão.
PÓS-JOGO	As entrevistas poderão ser realizadas com jogadores que não forem escolhidos pela detentora de transmissão fora do backdrop oficial de transmissão. A preferência de escolha é do detentor de transmissão. Caso o escolhido seja o mesmo atleta, a entrevista poderá ser feita após a entrevista da detentora dos direitos.

Momentos da partida - FOTO

PRÉ-JOGO E INTERVALO	Os fotógrafos poderão se movimentar no pré-jogo e no intervalo das partidas, escolhendo o lado em que ficarão nos tempos. Não é permitido entrar no campo de jogo para realizar fotos.
DURANTE A PARTIDA	NÃO É PERMITIDO realizar movimentação de lado durante a partida. A mudança de lado só será permitida no intervalo da partida. Também não é permitido transitar pelos bancos de reserva durante o jogo.
PÊNALTIS	Em caso de penalidades máximas, após a determinação por parte da arbitragem, os fotógrafos poderão se movimentar e deslocar para o lado da cobrança, respeitando o local a eles destinado no mapa anterior.

Momentos da partida - CLUBES

PRÉ-JOGO E INTERVALO	Os fotógrafos poderão se movimentar no pré-jogo e no intervalo das partidas, escolhendo o lado em que ficarão nos tempos. É permitido entrar no campo de jogo para realizar fotos APENAS no período de aquecimento dos times.
DURANTE A PARTIDA	NÃO É PERMITIDO realizar movimentação de lado durante a partida. A mudança de lado só será permitida no intervalo da partida. Também não é permitido transitar pelos bancos de reserva durante o jogo.
PÊNALTIS	Em caso de penalidades máximas, após a determinação por parte da arbitragem, os profissionais dos clubes poderão se movimentar e deslocar para o lado da cobrança, respeitando o local a eles destinado no mapa anterior.

Captação com celular

A captação de imagens no entorno do gramado é exclusiva para profissionais dos clubes (Videomakers e Fotógrafos) e das empresas detentoras de direitos, sendo vedada a repórteres de rádio e outros profissionais.

IMPORTANTE:

1 É PROIBIDO entrevistar jogadores durante comemoração de gol, bem como é vedada a interação com atletas e comissões técnicas durante a partida.

2 Para o entorno do gramado é OBRIGATÓRIO o uso de coletes entregues pelo SUPERVISOR DE IMPRENSA.

3 Não é permitido ao profissional de imprensa em serviço, o uso de camisas, calções e calças de times e seleções, exceto os profissionais dos clubes.

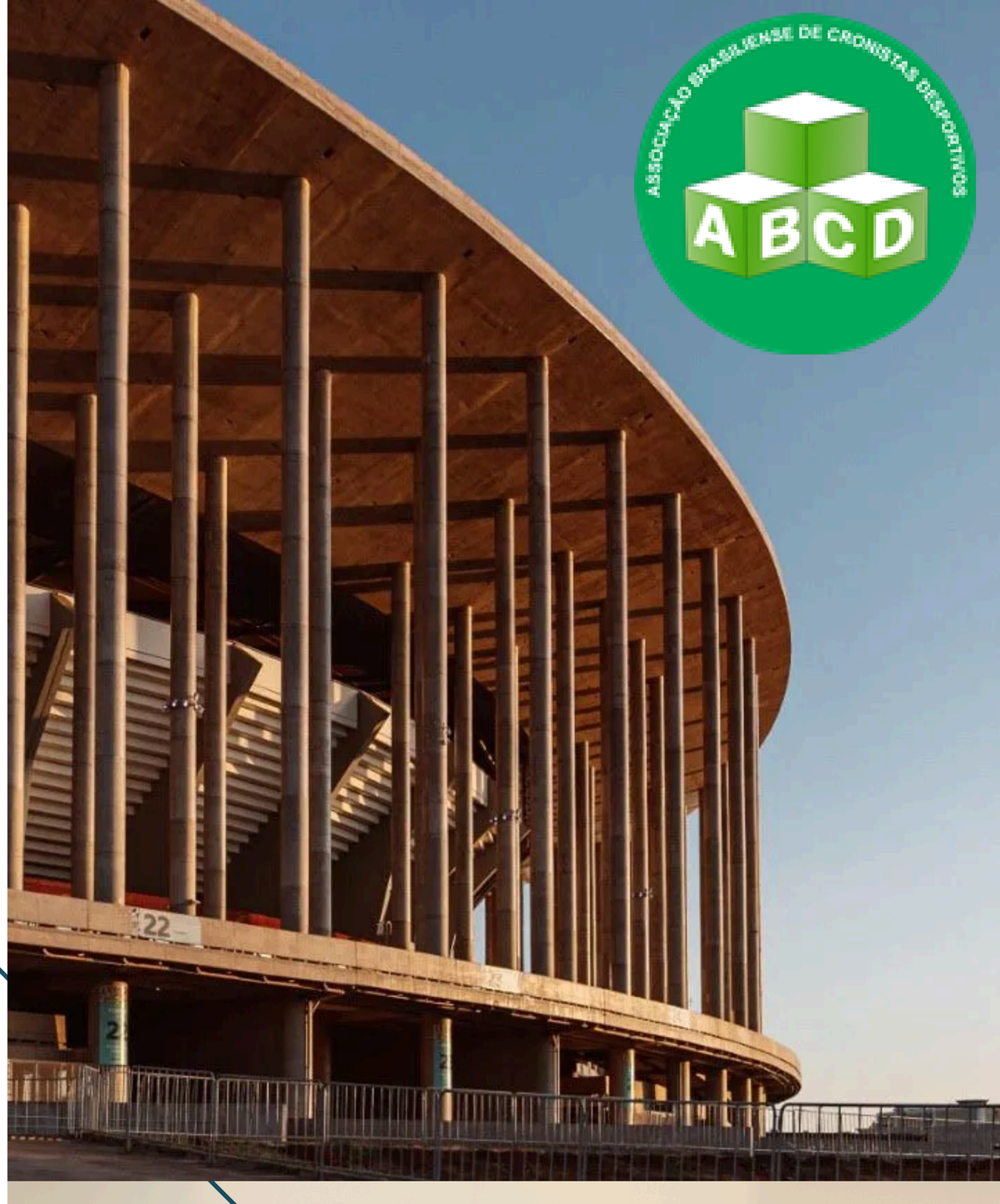

IMPORTANTE:

4 É proibido ao profissional de imprensa, credenciado e em serviço, fazer selfies com jogadores, treinadores e dirigentes no entorno do gramado e nos vestiários.

5 É proibido ao profissional de imprensa, credenciado e em serviço, levar convidados para qualquer área de imprensa, seja cabines, seja entorno do gramado.

6 O acesso livre e gratuito de todos os profissionais de imprensa credenciados pela ABCD está assegurado e garantido pela Lei Distrital N.º 6.894/2021 e pela Lei Federal N.º 14.597/2023.

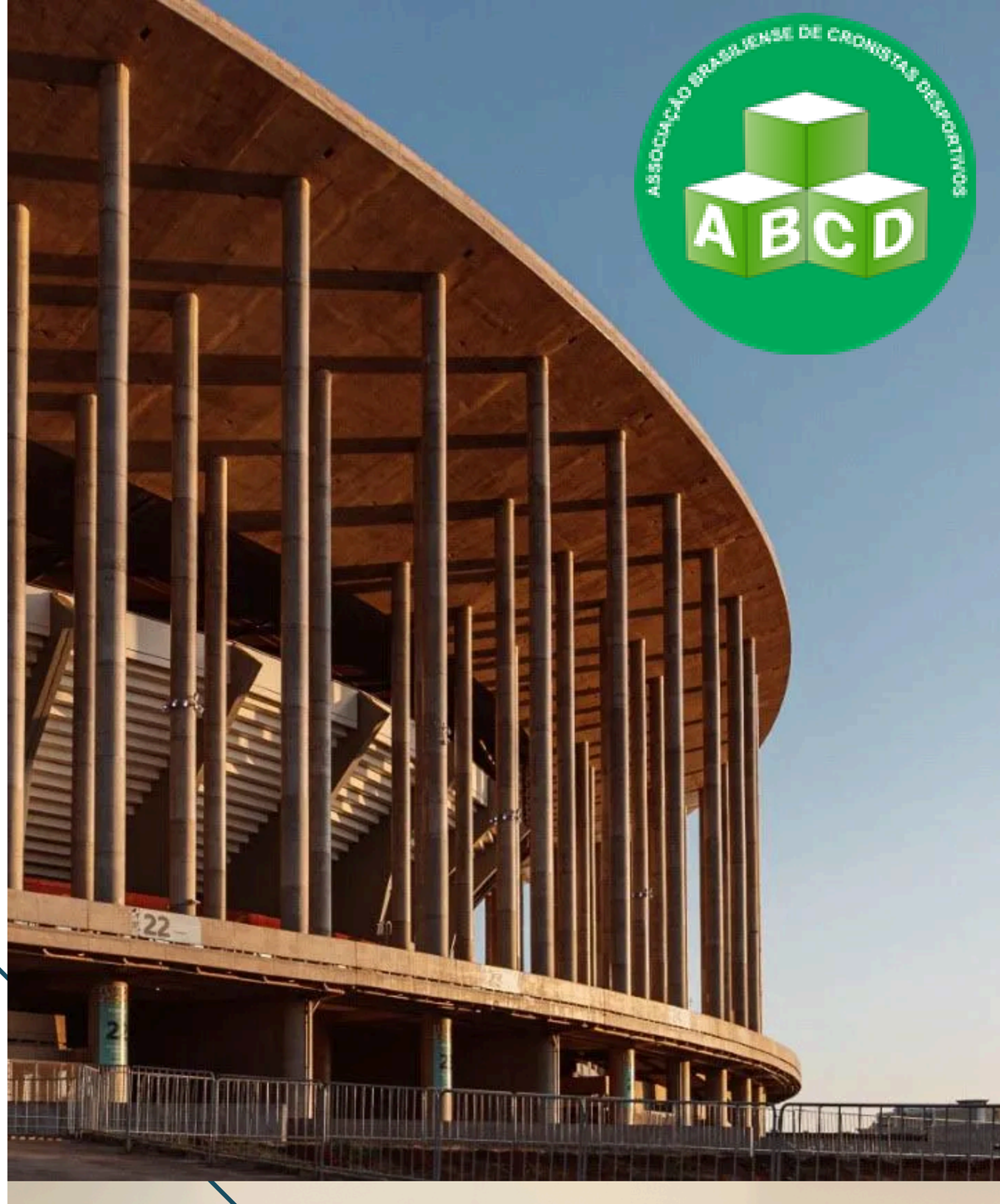

Ao se credenciar junto à ABCD, o profissional de imprensa fica ciente da obrigatoriedade de conhecer, cumprir integralmente e respeitar todas as normas protocolares estabelecidas pela entidade para normatizar as coberturas jornalísticas da crônica esportiva durante as partidas de futebol realizadas sob a jurisdição da Federação de Futebol do Distrito Federal, bem como de outros eventos esportivos realizados no âmbito do DF.

Em caso de infração a quaisquer destas normas, o caso constará do relatório do SUPERVISOR DE IMPRENSA para que as devidas sanções cabíveis, nos termos do estatuto da ABCD e do Código de Ética da Profissão, sejam aplicadas ao profissional infrator, garantido a todos o direito à ampla defesa.

ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE CRONISTAS DESPORTIVOS

© 2026